



16 Emendas
de 0984

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 05 / 08 / 2020 10389	Indicação 1450/2020	04/08/2020-17:54
APROVADO EM - 18 / 08 / 2020 10397		Protocolo: 3559/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 2748/2020
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

A vereadora Andréa Westphal, indica após ouvida casa na forma regimental ao Executivo Municipal que seja feito um estudo para implantar durante a Pandemia de Covid19 ou permanentemente no Município, uma Equipe com Profissionais da saúde itinerante que realize atendimento domiciliar a pessoas com deficiência e de seu acompanhante.

Andréa Dutra Westphal
Vereador (a) do REPUBLICANOS

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 6m8tctfnn

Déia

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA nº 10397

Protocolo nº 3559/20

Processo nº 2748/20

Nº de ordem	Nome dos Vereadores	Favorável	Contra	Abstenção
01	VAVÁ	-		
02	ANDRÉA WESTPHAL - TIA DÉIA	✓		
03	LAURINHA	✓		
04	FILIFE BRANCO	✓		
05	DE LIMA	✓ ₄		
06	CLÁUDIO COSTA	✓		
07	BENITO METALÚRGICO	✓ ₆		
08	PROFESSORA DENISE MARQUES	✓		
09	EDINHO	✓ ₈		
10	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓ ₁₆		8
11	ROVAM CASTRO	✓ ₉		
12	CHARLES SARAIVA			A
13	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA			A
14	GIOVANI MORALLES	✓ ₁₀		
15	RAFAEL CERONI	✓ ₁₁		
16	ROGÉRIO GOMES	✓ ₁₂		
17	JAIR RIZZO	✓ ₁₃		
18	JOÃO DA BARRA			J
19	ANDRÉ BATATINHA			J
20	REPOLHINHO	✓ ₁₄		
21	FLÁVIO MACIEL	✓ ₁₅		
	RESULTADO.....	16		

DATA: 16/08 /2020.

ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO

Approvado 16 votos